

## DIREITO DO TRABALHO

### ENUNCIADO - PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Julieta Safira, brasileira, viúva, dona de casa, procurou você, como advogado, em abril de 2024, ainda enlutada, afirmando que fora casada com Romeu Diamante por 27 anos e que não tiveram filhos. Explicou, ainda, que seu esposo falecera em consequência de um acidente de trabalho, em 25 de fevereiro de 2024, aos 60 anos de idade, dias após retornar de suas férias. O inquérito policial instaurado apontou negligência da sociedade empresária como causa da morte. Seu finado esposo era empregado da sociedade empresária Distribuidora Capuleto Ltda. desde 25 de janeiro de 2018, na qual exercia a função de estoquista e fazia a separação da carga que era transportada nos caminhões para os clientes. A sociedade empresária está localizada em Osasco, no Estado de São Paulo, mesmo Município onde o casal vivia.

Julieta explicou que seu finado marido recebia o equivalente a dois salários mínimos por mês e não teve a carteira profissional assinada, a despeito de trabalhar de segunda a sexta-feira e cumprir jornada das 9 às 18 horas, com intervalo de uma hora para refeição.

Depois do falecimento, nada foi pago a Julieta que até procurou a sociedade empresária para receber alguma importância, sem sucesso. Tentou ainda receber documentos de um seguro de vida que a sociedade empresária deveria fazer, mas foi comunicada que ela passava por dificuldades financeiras desde a pandemia e, por isso, não contratou o seguro. Além disso, Julieta não conseguiu se habilitar para receber a pensão por morte do INSS, em razão da ausência de oficialização do contrato de trabalho na CTPS e, consequentemente, do recolhimento da contribuição previdenciária. Julieta explica que teve de pegar dinheiro emprestado com familiares para pagar o enterro (total de R\$ 1.000,00 (mil reais)) e agora está em franco desespero porque, com o falecimento de seu esposo, começou a passar dificuldades financeiras, uma vez que sempre foi dona de casa, tem 62 anos de idade, e todos os gastos eram arcados pelo falecido.

Julieta lhe entregou os seguintes documentos: a certidão de óbito, na qual consta como declarante Julieta e que o falecido não deixou filhos; a cópia integral do inquérito policial, no qual a conclusão da autoridade policial é de que a sociedade empresária empilhou inadequadamente material pesado que tombou e vitimou Romeu, encontrado pelos bombeiros sem vida embaixo do entulho e vestindo o uniforme com o logotipo da sociedade empresária Distribuidora Capuleto Ltda.; o extrato bancário da conta do falecido dos últimos 12 meses, no qual consta, no dia 5 de todos os meses, transferência bancária correspondente a 2 salários mínimos feita pela Distribuidora Capuleto Ltda.; o recibo de R\$ 1.000,00 (mil reais) relativo aos gastos com caixão, flores e missa em uma funerária local; a convenção coletiva da categoria do falecido, vigente de março de 2023 a fevereiro de 2025, na qual consta, na cláusula 37, a obrigação dos empregadores contratarem, às custas deles, seguro de vida e acidentes pessoais para seus empregados com prêmio de, no mínimo, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em caso de morte e R\$ 10.000,00 (dez mil

reais) em caso de invalidez permanente; o termo de inventariante judicial assumido por Julieta no inventário aberto para adjudicação de um automóvel do ano 2012, único bem deixado pelo falecido, cujo valor estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Considerando que Julieta procurou você, como advogado(a), para pleitear os direitos lesados, informando que se encontra em precária situação financeira, elabore a peça processual pertinente. (Valor: 5,00)**

*Obs.: A peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.*

*Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, o examinando deverá representá-los somente pela expressão “R\$”, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.*

## **GABARITO COMENTADO**

O(a) examinando(a) deverá formular uma peça no formato de uma petição Inicial de reclamação trabalhista, com base no Art. 840, § 1º, da CLT, dirigida ao juízo da Vara do Trabalho de Osasco/SP, qualificando as partes envolvidas, tendo como autor o Espólio de Romeu Diamante ou a viúva Julieta Safira.

Deverá requerer gratuidade de justiça, pois a viúva é dona de casa e o espólio deixou bem de pequeno valor, na forma do Art. 790, § 3º, da CLT.

Deverá requerer prioridade na tramitação por se tratar de idosa, na forma do Art. 1048 do CPC ou Art. 71 da Lei 10.741/03.

Deverá postular o reconhecimento do vínculo empregatício e a anotação na CTPS, conforme preveem o Art. 3º ou o Art. 29, ambos da CLT.

Deverá requerer as verbas pela extinção do contrato (saldo salarial de fevereiro de 2024, proporcionais de 13º salário e férias com 1/3) e, ainda, o FGTS e multa do Art. 477 § 8º, da CLT.

Deverá requerer indenização pelo **dano material**: o pagamento de indenização pelo gasto com o enterro (dano emergente); Indenização pelo seguro de vida, pela pensão por morte não recebida e pensão mensal pela sobrevivência estimada ou vitalícia (lucro cessante), conforme o Art. 186, o 927 e o 949, todos do CCB.

Deverá requerer o pagamento de indenização por dano moral pelo acidente do trabalho, conforme o Art. 186 e o Art. 927, ambos do CC, ou o Art. 223-B, o 223-C e o 223-G, todos da CLT, 944 ou 948 do CCB .

Deverá requerer o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Formular o encerramento da peça, reiterando a procedência dos pedidos, com valor estimado (basta colocar R\$, como consta das orientações) e, após, data, local, advogado(a) e OAB.

## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

| ITEM                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. Peça no formato de reclamação trabalhista endereçada ao juízo da Vara do Trabalho de Osasco/SP (0,10). Indicação do Art. 840, § 1, da CLT (0,10).                                      | 0,00/0,10/0,20                   |
| <b>Partes</b>                                                                                                                                                                             |                                  |
| 2. Qualificação da parte autora - Espólio de Romeu Diamante <b>OU</b> Julieta Safira (0,10) e da reclamada Distribuidora Capuleto Ltda. (0,10).                                           | 0,00/0,10/0,20                   |
| <b>Gratuidade de justiça e prioridade</b>                                                                                                                                                 |                                  |
| 3. Requerer gratuidade de justiça (0,10). Indicação Art. 790, § 3º, ou § 4º, da CLT (0,10).                                                                                               | 0,00/0,10/0,20                   |
| 4. Requerer prioridade na tramitação por se tratar de idosa (0,10). Indicação do Art. 1048 do CPC ou Art. 71 da Lei 10.741/03 (0,10).                                                     | 0,00/0,10/0,20                   |
| <b>Vínculo e verbas pela extinção</b>                                                                                                                                                     |                                  |
| 5. Reconhecimento do vínculo empregatício ou anotação da CTPS (0,40). Indicação do Art. 3º ou Art. 29, ambos da CLT (0,10).                                                               | 0,00/0,40/0,50                   |
| 6. Verbas devidas - saldo salarial (0,10), 13º salário proporcional (0,10), férias proporcionais (0,10), FGTS (0,10) e multa do Art. 477, § 8º, da CLT (0,10).                            | 0,0/0,10/0,20/0,30/<br>0,40/0,50 |
| <b>Dano Patrimonial (material)</b>                                                                                                                                                        |                                  |
| 7. Indenização pelo gasto com o enterro (0,50).                                                                                                                                           | 0,00/0,50                        |
| 8. Indenização pelo seguro de vida (0,50).                                                                                                                                                | 0,00/0,50                        |
| 9. Indenização pela pensão previdenciária por morte (0,50).                                                                                                                               | 0,00/0,50                        |
| 10. Pensão a cargo do empregador (mensal ou em parcela única) (0,50).                                                                                                                     | 0,00/0,50                        |
| 11. Indicação do Art. 186, <b>ou</b> do Art. 927 <b>ou</b> 948, inciso I <b>ou</b> Art. 949, todos do CCB (0,10).                                                                         | 0,00/0,10                        |
| <b>Dano Extrapatrimonial</b>                                                                                                                                                              |                                  |
| 12. Indenização por dano moral (pelo acidente do trabalho) (0,40). Indicação do Arts. 223-B, 223-C <b>ou</b> 223-G, todos da CLT <b>ou</b> 186 <b>ou</b> 927 <b>ou</b> 944 do CCB (0,10). | 0,00/0,40/0,50                   |
| <b>Honorários advocatícios</b>                                                                                                                                                            |                                  |
| 13. Requerer honorários advocatícios (0,30). Indicação do Art. 791-A da CLT (0,10).                                                                                                       | 0,00/0,30/0,40                   |
| <b>Encerramento</b>                                                                                                                                                                       |                                  |
| 14. Procedência dos pedidos, estimados com a indicação "R\$" (0,10).                                                                                                                      | 0,00/0,10                        |
| 15. Data, local, advogado(a) e OAB (0,10).                                                                                                                                                | 0,00/0,10                        |

## QUESTÃO 01 - ENUNCIADO

Jorge da Silva ajuizou reclamação trabalhista e se valeu do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) já na inicial, alegando que a sociedade empresária havia fechado de fato suas portas, fazendo prova do alegado. Citados os reclamados, um dos sócios se insurgiu, afirmando que o IDPJ somente poderia ocorrer na fase de execução.

Considerando esses fatos e o que dispõe a CLT, responda aos itens a seguir.

A) Concedida vista a você, advogado(a) de Jorge, sobre a alegação do sócio, como você defenderia processualmente o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) utilizado? Justifique. **(Valor: 0,65)**

B) Caso o juiz rejeite o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ), caberá recurso imediato? Justifique. **(Valor: 0,60)**

*Obs.: O(A) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

## GABARITO COMENTADO

**A)** O candidato deve sustentar que é possível a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ) na fase de conhecimento/cognição, conforme o Art. 134 do CPC ou o Art. 855-A da CLT.

**B)** Não caberá recurso imediato, conforme o Art. 855-A, § 1º, inciso I, da CLT.

## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

| ITEM                                                                                                                              | PONTUAÇÃO      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A. É possível a instauração do IDPJ na fase de conhecimento (0,55). Indicação do Art. 134 do CPC, ou do Art. 855-A da CLT (0,10). | 0,00/0,55/0,65 |
| B. Não caberá recurso imediato (0,50). Indicação do Art. 855-A, § 1º, inciso I, da CLT (0,10).                                    | 0,00/0,50/0,60 |

## QUESTÃO 02 - ENUNCIADO

Filomena é empregada da indústria de laticínios Queijo Bom Ltda. desde janeiro de 2020. No período aquisitivo de férias 2022/2023, Filomena teve as seguintes ausências: três dias pela morte de um tio, um dia porque serviu de testemunha num processo de seu antigo empregador, quatro dias para fazer exames preventivos contra câncer, um dia para fazer a prova de um concurso público para o qual se inscreveu e dois dias para fazer alistamento eleitoral.

Considerando os fatos e o que dispõe a CLT, responda às questões a seguir.

A) Qual será a quantidade de dias de férias a que Filomena terá direito? Justifique. **(Valor: 0,65)**

B) Caso Filomena queira converter 1/3 de suas férias em abono pecuniário e faça tal requerimento ao empregador 15 dias antes do início das férias, sua pretensão poderá ser juridicamente negada? Justifique. **(Valor: 0,60)**

*Obs.: O(A) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

## GABARITO COMENTADO

**A)** Filomena tem direito a trinta dias, porque a empregada teve até cinco faltas injustificadas, na forma do Art. 473 ou do Art. 130, inciso I, ambos da CLT.

**B)** Sim, pois o abono pecuniário deve ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo, conforme o Art. 143, § 1º, da CLT.

## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

| ITEM                                                                                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| A. 30 dias, porque ela teve 5 faltas injustificadas <b>(0,55)</b> . Indicação dos Arts. 473 ou 130, I, ambos da CLT <b>(0,10)</b> .                                                                   | <b>0,00/0,55/0,65</b> |
| B. Sim, pois deveria ser requerida até 15 dias antes do término do período aquisitivo <u>ou</u> foi requerida fora do prazo legal <b>(0,50)</b> . Indicação do Art. 143, § 1º, da CLT <b>(0,10)</b> . | <b>0,00/0,50/0,60</b> |

## QUESTÃO 03 - ENUNCIADO

Determinado empregado ajuizou reclamação trabalhista em face de uma sociedade empresária em 15/03/2023, aduzindo exclusivamente que, por trabalhar com aparelho de telefone celular fornecido pelo empregador em razão do trabalho, teria direito ao adicional de sobreaviso.

A sociedade empresária defendeu-se, mas o juiz julgou o pedido procedente. A parte ré interpôs recurso ordinário no último dia do prazo. O TRT considerou o recurso intempestivo por um dia. Ocorre que, todo o processo transcorreu em um Município em que o último dia do prazo recursal caiu em um feriado local. Você, apesar de informar esse fato expressamente no teor da petição de interposição, bem como nas razões recursais, havia entendido que era desnecessário comprovar isso no ato da interposição do recurso.

Diante disso, considerando a jurisprudência consolidada do TST, responda aos itens a seguir.

A) Na qualidade de advogado da sociedade empresária, qual a tese jurídica desenvolvida em contestação e recurso para rechaçar o pedido de sobreaviso? Justifique. **(Valor: 0,60)**

B) Na qualidade de advogado da sociedade empresária, qual a tese jurídica processual a ser desenvolvida para defender a tempestividade na interposição do recurso ordinário? Justifique. **(Valor: 0,65)**

*Obs.: O(A) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

## GABARITO COMENTADO

**A)** Deverá ser sustentado que, de acordo com a Súmula 428, item I do TST, o fornecimento ou uso de telefone celular, instrumentos telemáticos ou informatizados, por si só, não caracteriza sobreaviso.

**B)** Deverá ser sustentado que, sendo feriado local, deve ser concedido prazo de cinco dias para comprovação da tempestividade do recurso ordinário, conforme a Súmula 385, item I, do TST.

## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

| ITEM                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A. O simples fornecimento/uso de telefone celular/instrumentos telemáticos ou informatizados não caracteriza sobreaviso (0,50). Indicação da Súmula 428, item I, do TST (0,10). | 0,00/0,50/0,60 |
| B. Que deveria ser concedido prazo para comprovar o feriado (0,55). Indicação da Súmula 385, item I, do TST (0,10).                                                             | 0,00/0,55/0,65 |

## QUESTÃO 04 - ENUNCIADO

Em sede de dissídio coletivo, o Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo prolatou sentença normativa estabelecendo reajuste para a categoria dos metalúrgicos. O sindicato profissional, insatisfeito, interpôs o recurso cabível, cuja decisão do Tribunal Superior do Trabalho transitou em julgado há um mês, a qual acolheu os argumentos da parte recorrente.

Diante disso, você, na qualidade de advogado(a) do sindicato profissional, deve responder às seguintes indagações à luz da jurisprudência consolidada do TST e da legislação trabalhista em vigor.

A) Não havendo cumprimento espontâneo da decisão normativa transitada em julgado, que medida jurídica processual você deverá adotar na defesa do interesse dos seus clientes? Justifique. **(Valor: 0,65)**

B) Qual a medida processual a ser adotada para viabilizar o reexame da sentença de procedência quanto ao deferimento do pedido de pagamento da multa rescisória? Justifique. **(Valor: 0,60)**

*Obs.: O(A) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

## GABARITO COMENTADO

**A)** Deverá ser ajuizada uma Ação de Cumprimento, nos termos do Art. 872 caput **ou** 872, parágrafo único, da CLT **ou** Art. 7º, § 6º, da Lei 7.701/88.

**B)** Deverá ser alegado que o curso do prazo prescricional só tem início com o trânsito em julgado da sentença normativa, conforme a Súmula 350 do TST.

## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

| ITEM                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A. Ação de Cumprimento (0,55). Indicação do Art. 872 <b>ou</b> 872, parágrafo único, da CLT <b>ou</b> Art. 7º, § 6º, da Lei 7.701/88 (0,10). | 0,00/0,55/0,65 |
| B. Que a prescrição só se inicia com o trânsito em julgado da sentença normativa (0,50). Indicação da Súmula 350 do TST (0,10).              | 0,00/0,50/0,60 |